



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07239/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOIRO/ORDINÁRIOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3120027 - Doações ao FMS - Transferências para o Fundo Municipal de**  
00357 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 5.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de abril de 2021.

  
Fernando Octaviani  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de abril de 2021

  
Cleveson Antonio Moreira  
Secretário de Administração e Finanças